

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Retifica a Resolução nº 24/2017 do Consup do IFPR.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Ofício-Circular nº 13/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 22 de janeiro de 2018 e o contido no processo 23411.004800/2015-58,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Retificar a Resolução nº 24, de 23 de junho de 2017, que homologou o resultado da escolha dos representantes egressos, da sociedade civil e do Ministério da Educação (MEC) do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

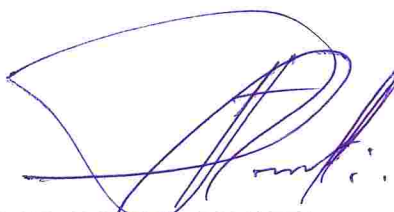
“Art. 1º .....

.....”

Representantes do Ministério da Educação	
Titular	Fernanda Marsaro dos Santos
Suplente	Sônia Regina de Souza Fernandes

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**